



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **REINALDO KASTANHA – PSDB**


Solicitação nº	29	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	14	06	2024	Duração da Viagem	1/2	Dia
Fim da Viagem	14	06	2024			

ESCRETÓRIO DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA

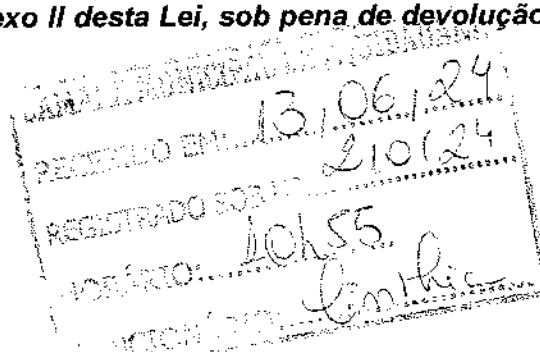

LOCAL: CAMPO GRANDE - MS

Aquidauana/MS 13 06 2024

Solicitante 
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
Diárias	
Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.


 RECEBIDO EM 13/06/24
 REGISTRADO SOB Nº 210124
 VALOR: 4055,00
 Assinado: 



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 14 de junho, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para agenda na Assembleia Legislativa com o Deputado Federal Beto Pereira.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 13 de junho de 2024.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Reinaldo Kastanha - PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo a Parlamentar, com fins a participar de uma agenda no escritório do Deputado Federal Beto Pereira, esta a ser realizada no dia 14 de Junho de 2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 13 de Junho de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 14/06/2024 11:10:07
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 14/06/2024 11:56:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

10/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada 10/06 13:36 LOLLJ GHETTI ADVOCACIA	555.783.000.015.067	10.689,65 D	
10/06/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	61.001	45,00 D	
10/06/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	61.002	458,00 D	
10/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 10/06 13:34 NOVO ENGENHO COMUNICACAO I	61.003	16.247,00 D	
10/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 10/06 13:35 Mg Alarmes Ltda Me	61.004	1.421,00 D	
10/06/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	61.005	29,00 D	
10/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 07/06/2024	831.621.200.028.057	20,00 D	
10/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	31.817,65 C	0,00 C
11/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 10/06/2024	881.631.200.028.982	20,00 D	
11/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	20,00 C	0,00 C
13/06/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	61.301	597,16 D	
13/06/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	61.302	77,86 D	
13/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	675,02 C	0,00 C
14/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 14/06 11:56 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	400,00 D	
14/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 14/06 11:56 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	550.123.000.013.159	8.000,00 D	
14/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 14/06 11:57 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	8.000,00 D	
14/06/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 14/06 11:58 Marcos Moreira Gomes	61.401	8.000,00 D	
14/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			24.400,00 D
Invest. Resgate Autom.						368.915,43 C
Saldo						344.515,43 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						28/06/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/07/2024
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						368.915,43

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 166/2024

Data do Empenho: 14/06/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	178.453,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	400,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	178.853,74
		Total (A - B):	71.146,26

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	972.719.691-87		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	


Especificação:
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM O DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 400,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 14/06/2024

Nº da Liquidação: 213/2024

Nº do Empenho: 166/2024

ORDINARIO

Vencimento: 14/06/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	166/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor liquidado:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Total (B):	400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO		
CPF/CNPJ:	972.719.691-87	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
 CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM O DEPUTADO FEDERAL BÉTO PEREIRA, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	400,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:
			400,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
 Responsável

 ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE

Paulo Fernandes Gomes
 PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 14/06/2024 ÀS 09:40:26.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.806/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 2/4
Usuário: Redney

Data da Ordem: 14/06/2024

N. da Ordem: 218/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	166/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor da ordem:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF.: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM O DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 400,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/06/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 400,00

Recursos: 15000000

Valor: 400,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000044533

Ordem de pagamento: Em 14/06/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 14/06/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-------------------------------------	-------------------

Relatório de Viagem n°	29
-------------------------------	----

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		14/06	07:00	14/06	17:00
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
14/06 07:00	14/06 17:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	ESCRITÓRIO DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA

Resultados Alcançados

ENTREGA DO 078 REFERENTE AO APOIO DE ESTUDO DE AREAS PARA FAZENDA SOLAR EM NOSSA REGIÃO.


Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÓPIA

RECEBIDO EM: 17, 06, 24
 REGISTRADO SOB Nº: 216124
 HORÁRIO: 11h 29
 Assinatura: *linthia*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 13 de junho 2024.

Ofício 078/GAB/2024

Ao Senhor
Deputado Federal
Beto Pereira
BRASÍLIA-DF

Senhor Deputado,

Venho através deste solicitar que vossa senhoria possa encaminhar um estudo técnico de áreas para futura instalações de fazenda solar, produção de energia sustentável em nossa região. Temos conhecimento das pautas de apoio do senhor deputado sobre as demandas favoráveis ao setor, e dessa forma solicitamos esse acompanhamento pois nossa região pode ser o polo de geração de energia sustentável podendo dar essa opção de renda aos proprietários de terras e pequenos produtores da região. Por fim, outro grande benefício de uma fazenda solar é a questão da sustentabilidade. Investindo em fontes de energia renováveis, o impacto ao meio ambiente quanto à exploração de recursos é muito menor. Com isso, investidor e consumidor contribuem para que exista um meio mais sustentável para esse consumo.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

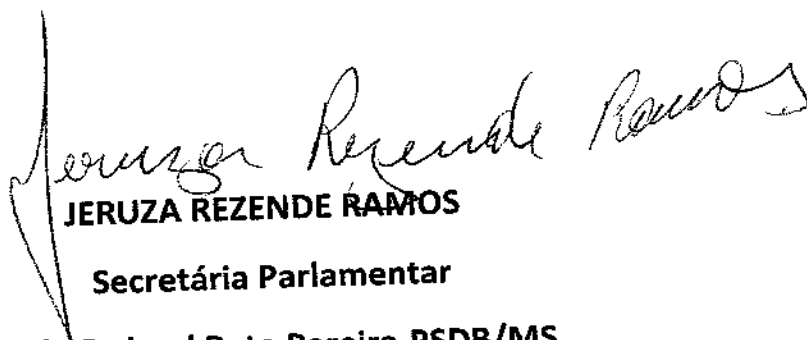

Ver. Reinaldo Kastanha
- PSDB-

Resposta em
14/06/24
Beto Pereira
Deputado Federal

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador **REINALDO FONTES PINHEIRO** do município de **AQUIDAUANA**, portador do RG 933277- SEJUSP/MS e inscrito no CPF 972.719.691-87, esteve presente no escritório político do **Deputado Federal Beto Pereira**, situado no endereço Rua Marquês de Lavradio 1181, Campo Grande-MS, no dia 14 de Junho de 2024. Na oportunidade, o vereador apresentou pleitos e demandas de interesse do município.



JERUZA REZENDE RAMOS

Secretária Parlamentar

Deputado Federal Beto Pereira-PSDB/MS

Beto Pereira
Deputado Federal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 167/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 19 de junho de 2024.

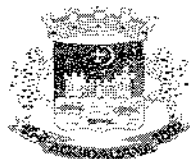
Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 14/06/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Destá maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no escritório do Deputado Federal Beto Pereira – PSDB, visita ocorrida no dia 14/06/2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

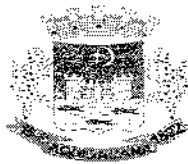
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para agenda com o Deputado Federal Beto Pereira em Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente da Câmara;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de Comparecimento no escritório político do Deputado Beto Pereira;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 30 de julho de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 212/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 07 de agosto de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, para cumprimento de agendas na comarca de Brasília/DF, em reuniões realizadas junto aos "**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA - PSDB**", no dia 14 de junho de 2024".

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levou a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS no dia 14 de junho de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste íterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.


VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -